MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 117 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD 136/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Mato Grosso**, objetivando o desenvolvimento de ações integradas visando a oferta em Cuiabá e em outras cidades do Estado de Mato Grosso, de cursos de atualização ou aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento jurídico, para advogados e outros profissionais graduados em Direito.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro